

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 7 6 9 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5223, de 29 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor **PAULO ROGÉRIO DE CAMARGO MAGALHÃES**, RG nº 33.214.409-4, CPF nº 2747011098-98 do cargo de **Agente de Controle de Endemias**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 6 9 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6144, de 03 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **MARIA LUIZA VIANA BARBOZA**, RG nº 53.088.795-2, CPF nº 465.595.538-41, do cargo de **Atendente de Escola**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.



PORTARIA NÚMERO 3 7 6 9 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5204, de 29 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor **THIAGO DOS SANTOS CHAVES**, RG nº 64.302.318-5, CPF nº 000.738.432-70, do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 6 9 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5895, de 31 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **JUCILENE DE FÁTIMA RODRIGUES**, RG nº 44523510-X, CPF nº 381.029.708-98, do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

Tá sobrando leite materno?

DOE.

Seu gesto pode salvar a vida de muitos bebês.

Procure o Banco de Leite Humano de Marília pelo telefone (14) 3413-8696



PORTARIA NÚMERO 37695

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5874, de 31 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **JAQUELINE LIMA FIDALGO E SILVA**, RG nº 43165011-1 e CPF nº 351.296.778-70, do cargo de **Professora de EMEF**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 37696

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6140, de 03 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA HOUER**, RG nº 38.584.122-X e CPF nº 398.740.518-09, do cargo de **Professora de EMEF**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 37697

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5821, de 31 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **CAROLINE FRANCIELE GOIZ WAITMAN LIMA**, RG nº 44.986.513-7 e CPF nº 374.622.628-78, do cargo de **Professora de EMEI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 37698

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6034, de 03 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **VIVIAN BRABO PERINETTI**, RG nº 33.213.100-2 e CPF nº 220.149.638-27, do cargo de **Professora de EMEI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 37699

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 2877, de 20 de janeiro de 2020, **REVOGA**, a partir de 06 de fevereiro de 2020, as designações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, abaixo indicadas:

1. item **03**, da Portaria nº **35096**, de 03 de julho de 2018, que designou a servidora **Isabela Gomes dos Santos**, na Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Idoso**, símbolo FG-1,
2. Portaria nº **37366**, de 29 de novembro de 2019, que designou a servidora **Amanda Candeloro Cunha**, na Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Atendimento Social**, símbolo FG-1.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 37700

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 77603, de 19 de dezembro de 2019, **REVOGA** os itens **07, 15, 17, 19, 21, 26, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40 e 43** da Portaria nº **37545**, de 03 de janeiro de 2020, que nomearam os candidatos **Juliana Paula Grespi, Mídia Alves dos Santos Peraccini, Rafael de Souza Sampieri, Vera Lúcia de Carvalho Santos, Lilian Gomes de Queiroz Silva, Camila Alves de Moura, Felipe Brandino da Silva, Filipe Elias da Silva Souza, Ana Paula Rocha Farias, Juliana de Oliveira de Freitas dos Santos, Beatriz Lopes Maffi, Thaís Isabela da Costa e Karine Paula Torres Dias**, classificados em 370º, 378º, 380º, 382º, 384º, 389º, 394º, 397º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º e 406º, para o exercício do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, uma vez que não compareceram junto à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos para apresentarem os documentos e tomarem posse no prazo estipulado pela Lei Complementar nº 11/91.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 37701

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Protocolos n.ºs 77598 e 77600, de 19 de dezembro de 2019, **REVOGA** dispositivos das Portarias abaixo relacionadas:

- ✓ itens **05, 19, 22 e 30**, da Portaria nº **37546**, de 03 de janeiro de 2020, que nomearam, respectivamente, **Leonardo Tomas dos Santos, Maira Cirino de Carvalho, Kelly Barbosa de Azevedo e Karina Arakaki Higuti**, classificados em 101º, 115º, 118º e 126º lugares para o exercício do cargo de Auxiliar de Escrita, tendo em vista que não compareceram junto à Diretoria de Recursos Humanos para apresentarem os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar n.º 11/91;
- ✓ item **08**, da Portaria nº **37546**, de 03 de janeiro de 2020, que nomeou **Bruno Henrique Vilani Manso**, classificado em 104º lugar para o exercício do cargo de Auxiliar de Escrita, tendo em vista que desistiu expressamente da vaga.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 37702

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 77606, de 19 de dezembro de 2019, **REVOGA** os itens **01, 04, 06, 07, 08, 14, 16 e 18** da Portaria nº **37548**, de 03 de janeiro de 2020, que nomearam as candidatas **Roza Maria da Silva dos Reis, Miriam Aparecida Haddad, Bruna Chacon Verdini, Flaviana de Souza Pires Barbosa, Maria Alessandra dos Santos, Janaína Genova Bigheti, Laura Ribas Vilardi e Rejane Melissa Machado**, classificadas em 148º, 151º, 153º, 154º, 155º, 161º, 163º e 165º, para o exercício do cargo de Professor de EMEF, uma vez que não compareceram junto à Diretoria de Recursos Humanos para apresentarem os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar nº 11/91.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 37703

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 77603, de 19 de dezembro de 2019, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, referência **9-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 07/2017:

01. **ARYADNY BEATRIZ FERNANDES VERÍSSIMO**, RG nº 46614832, classificada em 413º lugar;
02. **APARECIDA MARCONDES DOS SANTOS NORONHA**, RG nº 4326822, classificada em 414º lugar;
03. **TATIANE CRISTINA BALBO ALVES**, RG nº 40102696, classificada em 415º lugar;
04. **THIAGO EMANUEL FOLGUEIRAL**, RG 46198213, classificado em 416º lugar;
05. **ANA CAROLINA CALLEJON**, RG nº 53343842, classificada em 417º lugar;
06. **SARA ANDRADE NOGUEIRA**, RG nº 42580076, classificada em 418º lugar;
07. **JÉSSICA RODRIGUES SCATRALI**, RG nº 47515026, classificada em 419º lugar;
08. **THAÍS ALVES FERREIRA**, RG nº 36312352, classificada em 420º lugar;
09. **JOSEFA VALDIVINA DA SILVA**, RG nº 38347461, classificada em 421º lugar;
10. **GISELE ANDRADE DOMINGOS**, RG nº 47098439, classificada em 422º lugar;
11. **JÉSSICA CRISTINA PORFIRIO FARIA**, RG nº 47950043, classificada em 423º lugar;
12. **LEONARDO MIRANDA**, RG nº 45417132, classificado em 424º lugar;

13. **LUCINÉIA FÁTIMA DE CARVALHO RIBEIRO**, RG nº 41.918.123, classificada em 425º lugar;
14. **NATHÁLIA ALVES DEMORI**, RG nº 47923352, classificada em 426º lugar.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 37704

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Protocolos nº 77598 e 77600, de 19 de dezembro de 2019, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Escrita**, referência **17-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 09/2017:

01. **DANIEL POLICARPO BIUDES DOS SANTOS**, RG nº 43087399, classificado em 131º lugar;
02. **LÍGIA MARTIN FERREIRA**, RG nº 33550017, classificada em 132º lugar, ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o art. 2º, da LC nº 34/92.
03. **GABRIELA AIKO YAMASAKI**, RG nº 49831928, classificado em 133º lugar;
04. **GLAUCO GUILHERME SIMILI**, RG nº 33024937, classificado em 134º lugar;
05. **CRISTIANE LOPES TRECENTI**, RG nº 40754245-0, classificado em 135º lugar.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 37705

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 77606, de 19 de dezembro de 2019, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício do cargo de **Professora de EMEF**, referência **III-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 07/2017:

01. **ADRIANA DA SILVA MORAES FERREIRA**, RG nº 26246285, classificada em 170º lugar;
02. **ALINE PORTO GONÇALVES**, RG nº 482624772, classificada em 171º lugar;
03. **DAIANE ROCHA QUEIROZ**, RG nº 41915046, classificada em 172º lugar;
04. **JULIANA DA SILVA CARVALHO**, RG nº 29242292, classificada em 173º lugar; ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o art. 2º, da LC nº 34/92.
05. **JEFFERSON FERNANDO CARDOSO SCHIAVON**, RG nº 20094860, classificado em 174º lugar;
06. **ISADORA CHICARELLI AMARO DA SILVA**, RG nº 475967665, classificada em 175º lugar;
07. **ELAINE SIMONE ARRUDA RITZ**, RG nº 42566152, classificada em 176º lugar;
08. **VÂNIA GUEDES JANUÁRIO**, RG nº 33815198, classificada em 177º lugar.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 37706

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 77607, de 19 de dezembro de 2019, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, as candidatas abaixo relacionadas, para o exercício do cargo de **Professora de EMEI**, referência **I-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 07/2017:

01. **PRISCILA CORREA DA COSTA**, RG nº 20427251, classificada em 703º lugar;
02. **CREUZA PRATES GALINDO SOARES**, RG nº 20094146, classificada em 704º lugar.

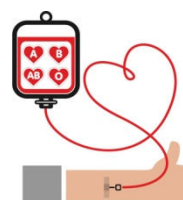
Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma



**DOE SANGUE
SALVE VIDAS!**

#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3402-1850



PORTARIA NÚMERO 37707

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 1784, de 14 de janeiro de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício do cargo de **Arquiteto**, referência **37-A**, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura n.º 03/2019:

01. **ELISA SAYAKA ITO**, RG n.º 43681896, classificada em 2º lugar;
02. **BRUNO MARTINS CAMPOS GRANADO**, RG n.º 43087431, classificado em 3º lugar.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 37708

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 2877, de 20 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, a partir de 06 de fevereiro de 2020, a servidora **AMANDA CANDELORO CUNHA**, Psicóloga, para o desempenho da função gratificada de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Idoso**, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

PORTARIA NÚMERO 37709

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 2874, de 20 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso VII, alínea "n", § 5º, da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 06 de fevereiro de 2020, a servidora **PATRÍCIA BERNARDES DE FREITAS ROSSI**, Assistente Social, para o desempenho da função de **Encarregada do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ficando revogado o item **04** da Portaria n.º **36948**, de 01 de agosto de

2019, que designou a servidora **Luzia Lopes de Lima** para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

nma

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. ID – BANCO DO BRASIL Nº 802247. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de artesanato e aviamento, destinados às Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e da Saúde, pelo prazo de 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o Dia 20/02/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 20/02/2020 às 13:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Santo Antonio, n.º 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP – CEP:17506-040 ou pelo e-mail: pregao5@marilia.sp.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

JUSTIFICATIVA PE003/2020: Os materiais de artesanato e aviamentos servirão para uso nos grupos de oficinas dos CRAS e SCFV. O CAOIM é o centro de especialidades de atendimento à crianças e adolescentes com idade de 6 a 17 anos, e os materiais servirão para melhor organizar e desenvolver o trabalho e aplicação de oficinas terapêuticas.

Ricardo Sevilha Mustafá
Secretário Municipal da Saúde

WANIA LOMBARDI
Secretária Mun. Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2020. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 803434. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Lixeiras para Coleta Seletiva, destinadas a diversas secretarias, pelo prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 21/02/2020, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 21/02/2020 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Avenida Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo e-mail: pregao6@marilia.sp.gov.br JUSTIFICATIVA: “Essa aquisição é necessária para organizar a coleta seletiva nas Unidades de Assistência Social e Escolares, como também disseminá-las em toda comunidade”.

Porf. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 333/2019. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Canaletas, guias, tubos, tampas de boca de lobo e cavaletes, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas. Prazo 12 meses. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 19/02/2020 a partir das 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Santo Antonio, 2377 – B. Somenzari – Marília/SP – CEP 17506-040. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações pelo e-mail pregao7@marilia.sp.gov.br.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se na utilização destes materiais nas obras essenciais no atendimento da população.

HÉLCIO FREIRE DO CARMO

Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 011/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de eventos do Carnaval de Rua 2020, conforme Memorial Descritivo. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL: Para que chegue ao conhecimento de todos e nenhum licitante se sinta prejudicado, FICA ALTERADO O EDITAL EM SEUS ITENS, conforme Termo de Alteração e Prorrogação anexo ao Portal. Fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 18/02/2020 a partir das 09:00 horas na DIRETORIA DE LICITAÇÕES, Av. Santo Antônio, 2377 – Somenzari – Marília/SP. O conteúdo completo deste termo encontra-se disponível no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 – Somenzari – Marília/SP, ou pelo email: licitacao3@marilia.sp.gov.br.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE CONTINUIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 300/2019. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial. OBJETO: Registro de Preços visando o eventual fornecimento de meias de algodão tipo colegial e meias com solado escolar, para complementar os uniformes escolares, dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, destinados a Secretaria Municipal da Educação – Prazo de 12 meses. TERMO DE NOTIFICAÇÃO/CONTINUIDADE: Após aprovação das amostras apresentadas pela licitante: SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP, NOTIFICAMOS a todos os interessados, que da publicação deste até às 17:00 horas do dia 10/02/2020, ficará aberto prazo para Interposição de Recursos. INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Santo Antonio, 2377 – B. Somenzari – Marília/SP – CEP 17506-040. O TERMO DE NOTIFICAÇÃO/CONTINUIDADE em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI

Secretário Municipal da Educação

JULGAMENTO DE RECURSOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 236/2019. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para Datacenter em Cloud, destinado à Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação. JULGAMENTO DE RECURSOS: Recurso GMAES TELECOM LTDA. ME: Julgamento IMPROCEDENTE.

Recurso ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI: Após deferimento de Recurso, informamos que a empresa ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI foi habilitada e declarada vencedora do certame. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para intenção de manifestação de RECURSOS. O Julgamento dos Recursos em sua íntegra está disponível no site <https://www.marilia.sp.gov.br/licitacao> informações e-mail: pregao4@marilia.sp.gov.br.

EDUARDO YOITI DELBIANCO YAMAMOTO

Secretario Municipal da Tecnologia da Informação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 304/2019. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de polpa de frutas e iogurtes destinados à Secretaria Municipal da Educação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Aldo Luiz Gonçalves Dias, na sessão realizada em 20/12/2019 conforme segue: empresa vencedora – DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, localizada na Avenida Republica, nº 4216 - Nucleo Habitacional Castelo Branco - Marília/SP - CEP 17511-000.

Prof. HELTER ROGÉRIO BOCHI

Secretário Municipal da Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 03 ao CST-1343/17 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** INSTITUTO DE OLHOS DE MARÍLIA LTDA - IOM **Valor** R\$ 95.499,99 (acréscimo) **Assinatura** 15/01/20 **Objeto** Acréscimo em 25% ao objeto do contrato para a execução de serviços de diagnose e tratamento em oftalmologia, destinados à Secretaria Municipal da Saúde **Processo** Protocolo n.º 6.372/20.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1394/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Assinatura** 05/02/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviço de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de forma contínua, de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético ou micro processado com chip e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos da Prefeitura Municipal de Marília, destinados à Secretaria Municipal da Educação **Vigência** 13/02/21 **Processo** Protocolo n.º 73.333/19.

Contrato CF-1722/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** COOPHOMAR COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE MARÍLIA **Valor** R\$ 1.139.893,45 **Assinatura** 05/02/20 **Objeto** Aquisição parcelada em entregas semanais de produtos hortifrutí da agricultura familiar e do empreendedor familiar para compor o cardápio da merenda escolar destinados à Secretaria Municipal da Educação **Vigência** 31/12/20 **Processo** Chamada Pública n.º 002/19 (Dispensa de Licitação n.º 035/19).

DIVERSOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdãos nºs. 01 à 06 de 2.020

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância, é o presente para dar ciência das decisões proferidas na sessão Ordinária de 29/01/2020 pela Junta de Recursos Fiscais nos processos abaixo indicados, referente aos recursos interpostos contra a Prefeitura Municipal de Marília.

Relator: Alessandro Biffe			
Proto colo	Acórdão	Recorrente	Resultado
72736/2019	1/2020	Miguel Angelo Guillen Lopes	NÃO CONHECIDO
Relatora: Eduardo Nunes dos Santos			
Proto colo	Acórdão	Recorrente	Resultado
42048/2018	2/2020	Menezes & Alvani Administração de Imóveis Ltda	DEFERIDO PARCIALMENTE
57894/2018	3/2020	Josué Cristiano de Almeida	INDEFERIDO
73123/2018	4/2020	Banco Bradesco S.A. - Agência 1153	INDEFERIDO
73125/2018	5/2020	Banco Bradesco S.A. - Agência 3054	INDEFERIDO
Relator: Carlos Henrique Baptista Cardoso			
Proto colo	Acórdão	Recorrente	Resultado
45190/2018	5/2020	Gerson Thadeu Ferreira	NÃO CONHECIDO

Marília, 05 de fevereiro de 2019.

Winitu Fonseca Tozatti
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 1.448

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Processo nº 4.021/2019 (Processo IPREMM nº 696/2019), consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA o servidor PAULO ALVES MARTINS, no cargo de Revisor de Leitura,

referência 13-I, inscrito no CPF nº 039.902.968-09, através do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.449

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, **REVOGA** a partir de 04 de fevereiro de 2020, o item 33 do inciso I da Portaria nº 719, de 29 de agosto de 2013, que designou o servidor PAULO ALVES MARTINS para o desempenho da função de confiança de Supervisor de Rendas.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020/020001, referente PP 23/2019. CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - OBJETO: Aquisição parcelada de até 1.340 (hum mil trezentos e quarenta) toneladas de Gás Carbônico CO2, para uso em tratamento de água, utilizados em 06 (seis) poços profundos no município de Marília e seus Distritos. Contrato 2020/020001. Valor: R\$ 2.000,00/tonelada. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 2020/010005. CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília. CONTRATADA: REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA- OBJETO: Acréscimo de 23% do valor contrato original Nº 2019/010015 . OBJETO: Serviços de desobstrução e reparo em redes e ramais de esgotamento sanitário com reposição asfáltica, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra. Valor R\$ 869.630,00. Assinatura: 03/02/2020.

Marília, 05 de fevereiro de 2020. Lílian Maria Forin – Supervisora de Licitação.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Proc.nº002/20- Pregão Presencial nº 001/20 Objeto: Aquisição parcelada de Pedrisco e Brita ½. Termo de Homologação: O Presidente, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 13.303/16 e 10.520/02 e de acordo com a adjudicação efetuada pela Pregoeira, **HOMOLOGA** em 05/02/20, o processo licitatório à empresa Pedreira W.S. Ltda - EPP., estabelecida na Fazenda Canapoã, Zona Rural, S/N, Bairro Água do Cervo, CEP.19808-010, na cidade de Assis/SP: Item 01 – Pedrisco - Cota

Principal (12.000 ton) no valor de R\$ 45,00 a tonelada, totalizando R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); Item 02 - Pedrisco - Cota reservada (3.000 ton) no valor de R\$ 45,00 a tonelada, totalizando R\$ 135.000 (cento e trinta e cinco mil reais); Item 03 - Pedra ½ - Cota Principal (2.400 ton) no valor de R\$ 42,00 a tonelada, totalizando R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); Item 04 - Pedra ½ - Cota reservada (600 ton) no valor de R\$ 42,00 a tonelada, totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Claudirlei Santiago Domingues - Presidente

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1)PP.04/19	Pedreira W.S. Ltda.	1	5935	08/01/20	R\$ 543,84	06/02/20
2)PP.04/19	Pedreira W.S. Ltda.	1	5937	09/01/20	R\$ 648,46	07/02/20

Justificativa: 1 e 2) Pó de Pedra.: por falta dos produtos, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Marcos Santana Rezende
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 8, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Marcos Rezende, considera:

VISITANTE ILUSTRE

na cidade de Marília, no dia 6 de fevereiro 2020, o Exmo. Sr.

JOÃO CALDAS FERNANDES
CONSELHEIRO DO CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
EM SÃO PAULO
CÔNSUL DE PORTUGAL EM RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
METROPOLITANA

Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020

Marcos Santana Rezende
Presidente

Evandro de Oliveira Galete
1º Secretário

João dos Santos Diniz Neto
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ATO NÚMERO 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Marcos Rezende, considera:

VISITANTE ILUSTRE

na cidade de Marília, no dia 6 de fevereiro de 2020, o Ilmo. Sr.

ANTONIO JOSÉ LOURENÇO SANTOS CRUZ
XC BUSINESS BROKERS

Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020

Marcos Santana Rezende
Presidente

Evandro de Oliveira Galete
1º Secretário

João dos Santos Diniz Neto
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

**PARA EVITAR A DENGUE,
CADA UM DEVE FAZER A SUA PARTE.**

**EVITE ÁGUA PARADA.
PROTEJA SUA FAMÍLIA.**



EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, para os fins do disposto no parágrafo 5º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nos termos da lei municipal nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, e da correspondência nº 221, de 29 de janeiro de 2020, do Chefe do Executivo, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no **dia 27 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 09:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que o Secretário Municipal da Saúde estará apresentando as atividades desenvolvidas por essa Secretaria, bem como os recursos aplicados no 3º quadrimestre do exercício de 2019.

Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, nos termos da Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas e de acordo com a Correspondência nº 57, de 9 de janeiro de 2020, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no **dia 28 de fevereiro de 2020, sexta-feira, às 09:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que o Secretário Municipal da Fazenda efetuará demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2019.

Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 5 de fevereiro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP

CEP: 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br